

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.768/2014**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Biblioteca, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na EEEFM Conde de Linhares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.172/2014 (Processo CEE n.º 064/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-05-2014,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Biblioteca, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno vespertino, com aulas no contraturno duas vezes por semana, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2014, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Conde de Linhares, CNPJ n.º 14.137.615/0001-79, situada na Rua Adamastor Salvador, n.º 64, Bairro Centro, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 04 de junho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de junho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação